

#### MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ELABORADO DE ACORDO COM O ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM № 19/2021

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- **1.1.** Diretores Responsáveis pelo conteúdo do Formulário:
  - RONALDO BORGES DA FONSECA

Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários

FERNANDO FERREIRA ALVITE

Diretor responsável pela implementação de regras e procedimentos internos e normas

Declaração quanto ao conteúdo do Formulário de referência e à veracidade das informações ANEXA a este Formulário.

### 2. Histórico da empresa

- **2.1.** A MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA. é uma sociedade simples, constituída em 17 de maio de 2015 pelo Consultor Ronaldo Borges da Fonseca, credenciado junto à CVM como pessoa natural para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários desde 10 de outubro de 2013, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.333. A empresa obteve junto à Comissão de Valores Mobiliários o credenciamento para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.612, de 29 de outubro de 2015. A partir de seu credenciamento junto à CVM, a empresa iniciou a exercer suas atividades junto a unidades gestoras de regimes próprios de previdência social.
- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. A sociedade, constituída em 17 de maio de 2015, iniciou suas atividades com quadro societário composto por Ronaldo Borges da Fonseca, então único Diretor e controlador da sociedade, e Ingrid Sousa de Meneses. Em 9 de outubro de 2015, a sociedade promoveu alteração em seu contrato social para fazer constar o sócio e Diretor Ronaldo Borges da Fonseca como responsável técnico pela atividade de consultoria de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários. A Segunda Alteração contratual, datada de 20 de julho de 2017, teve como principal alteração a retirada de Ingrid Sousa de Meneses do guadro de sócios da empresa, e o ingresso do Socio Fernando



Ferreira Alvite. Por meio da Terceira Alteração contratual, registrada em 6 de setembro de 2018, promoveu-se a designação do Sócio Fernando Ferreira Alvite como diretor responsável pelo cumprimento de regras e controles internos e normas expressas na Resolução CVM nº 19/2021, bem como a alteração da sede social da empresa. Não houve ao longo de todo o período de atividade da empresa eventos societários como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

### b. escopo das atividades

A empresa tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários e investimentos, palestras sobre cenários econômicos, investimentos financeiros e mercado de capitais, cursos preparatórios às certificações no âmbito do mercado financeiro e de capitais e cursos em geral sobre investimentos.

### c. recursos humanos e computacionais

A sociedade conta com dois sócios atuantes diretamente na condução de suas atividades, além de 3 (três) profissionais nas áreas técnica, administrativa e comercial. Todos os colaboradores da empresa contam com computadores pessoais portáteis, do tipo *notebook*, havendo ainda, um terminal situado na empresa.

### d. regras, procedimentos e controles internos

A sociedade aprovou, por meio de reunião de sócios realizada em 10 de julho de 2018, Código de Ética, Política de Integridade, Política de negociação de valores mobiliários por colaboradores, e Manual de Conformidade, para fins do cumprimento às regras expressas na Instrução CVM nº 592/2017, mantendo-o atualizado, inclusive em relação ao disposto na Resolução CVM nº 19/2021.

# 3. Recursos humanos<sup>1</sup>

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 2 (dois)
- b. número de empregados: 3 (três)
- c. número de terceirizados: 1 (um)
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Ronaldo Borges da Fonseca – Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários

#### 4. Auditores

**4.1.** A sociedade não contratou auditores independentes em razão de seu tipo societário.

#### 5. Resiliência financeira

**5.1.** Os diretores da sociedade atestam, para fins do disposto na Resolução CVM nº 19/2021, que a receita auferida em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com essa atividade.

# 6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
  - a. tipos e características dos serviços prestados
  - a.1. Análise de fundos de investimento;
  - a.2. Relatórios gerenciais de risco e retorno de ativos e carteiras de valores mobiliários;
  - a.3. Participação em reuniões de instâncias decisórias dos regimes próprios de previdência social
  - a.4. Acompanhamento de assembleias gerais de cotistas de fundos de investimento;
  - a.5. Auxílio no atendimento a questionamentos de órgãos de controle externo e interno das unidades gestoras de regimes próprios de previdência social;
  - a.6. Disponibilização de sistema on-line para acompanhamento de carteiras de investimentos.
  - b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
  - b.1. Cotas de fundos de investimento
  - c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados
  - c.1. Como a empresa atende exclusivamente a unidades gestoras de regimes próprios de previdência social, os processos de verificação de perfil de investidores e de conheça seu cliente são efetuados com base na Resolução CVM nº 30/2021, conforme alterada; na Resolução CMN nº 4.963/2021, conforme alterada; e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Adicionalmente, são observados os parâmetros impostos nas Políticas Anuais de Investimentos, aprovadas pelos clientes na forma da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como em deliberações de Conselhos ou Comitês de investimentos aplicáveis à gestão dos recursos desses investidores.



- **6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. A sociedade exerce atividades de educação continuada voltada a investidores e a profissionais atuantes no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, não tendo sido identificados potenciais conflitos de interesses existentes entre essas atividades e a de consultoria de valores mobiliários.
  - b. A empresa não é controlada ou coligada com qualquer outra sociedade. Há sociedade sob controle comum, denominada MAIS VALIA EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.551.881/0001-62, cujo objeto social compreende treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, além de serviços de apoio administrativo, não se vislumbrando, em relação às atividades da Consultoria de Valores Mobiliários quaisquer conflitos de interesses.
- **6.3.** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
  - a. número de clientes
    - Total: 71 (setenta e um) Clientes
    - Investidores Profissionais: 2 (dois)
    - Investidores qualificados: 64 (sessenta e quatro)
    - \* tendo em vista os critérios estabelecidos na Resolução CVM nº 30/2021 e, ainda, na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Mais Valia Consultoria possuía, em 31/12/2023, 2 (dois) clientes com investimentos financeiros em valores elegíveis à condição de investidores profissionais e 64 (sessenta e quatro) à condição de investidores qualificados, dependendo, no entanto, do atendimento a diversos critérios estabelecidos naquelas normas para efetivamente serem enquadrados nessa condição.
  - b. número de clientes, dividido por:
    - i. pessoas naturais: 0 (nenhum)
    - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (nenhum)
    - iii. instituições financeiras: 0 (nenhum)
    - iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (nenhum)
    - v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (nenhum)
    - vi. regimes próprios de previdência social: 71 (setenta e um)
    - vii. Seguradoras: 0 (nenhum)



		viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (nenhum)		
		ix.	clubes de investimento: 0 (nenhum)		
		x.	fundos de investimento: 0 (nenhum)		
		xi.	investidores não residentes: 0 (nenhum)		
		xii.	outros (especificar): 0 (nenhum)		
	c.	Forne	cer outras informações que a empresa julgue relevantes		
		Não h	á nenhuma outra informação considerada relevante.		
7.	Gru	po econ	iômico		
7.1.	Des	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:			
	a.	contr	oladores diretos e indiretos		
		Contr	rolador direto: Ronaldo Borges da Fonseca		
	b.	contr	oladas e coligadas: Não há sociedades controladas ou coligadas.		
	c.	-	cipações da empresa em sociedades do grupo: A empresa não possui participação em qualquer sociedade.		
	d.	•	cipações de sociedades do grupo na empresa: Não há participação de qualquer outra sociedade npresa.		
	e.	socie	dades sob controle comum: MAIS VALIA EDUCAÇÃO LTDA. (CNPJ/ME nº 31.551.881/0001-18).		
<b>7.2.</b> comp	oatíve	el com a	resa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que se informações apresentadas no item 7.1.  não integra grupo econômico		
8. Estrutura operacional e administrativa					
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:					



a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa conta em sua estrutura com uma Diretoria responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, responsável pelas análises e elaboração de relatórios e documentos, conforme expresso no subitem 6.1, 'a', bem como pelo atendimento a demandas e questionamentos de seus clientes. O mesmo departamento também verifica o funcionamento e a atualização do sistema de tecnologia da informação utilizado para o desempenho de suas atividades.

A Diretoria de conformidade atua permanentemente na verificação do cumprimento das regras e controles internos e externos incidentes sobre a sua atividade.

Adicionalmente, a empresa conta com departamento responsável pelo suporte administrativo às suas atividades, abrangendo o envio de documentos a clientes, gerenciamento de contratos, rotinas financeiras e administrativas, dentre outras atividades.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As decisões estratégicas da empresa são realizadas por seus sócios em reuniões lavradas em ata, admitida sua elaboração sob a forma de sumário, sendo permitida ainda, a participação de colaboradores externos e prestadores de serviços, quando necessário à compreensão de temas específicos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Sócio e Diretor RONALDO BORGES DA FONSECA é o responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos do inciso II do art. 4º da Resolução CVM nº 19/2021, cabendo-lhe, ainda, a gerência, caixa e administração da sociedade, bem como o uso da firma.

O Sócio e Diretor FERNANDO FERREIRA ALVITE é o responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021, nos termos do seu inciso III do art. 4º.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A



**8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome	Ronaldo Borges da Fonseca
Idade	65 anos
Profissão	Economista
CPF	548.286.357-34
Cargo	Diretor técnico
Data de posse	17/05/2015
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções	N/A

Nome	Fernando Ferreira Alvite
Idade	64 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF	553.040.607-68
Cargo	Diretor de conformidade
Data de posse	27/08/2018
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções	N/A

- **8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
  - **a.** currículo, contendo as seguintes informações:



i.	cursos concluídos:				
•	Graduação em Ciências Econômicas pela UFRJ (1982)				
•	Pós-graduado lato sensu em Meio Ambiente e Políticas Públicas pela UFRN (2004)				
ii.	aprovação em exame de certificação profissional				
	<ul> <li>CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA 20 (2016 – última atualização)</li> </ul>				
	<ul> <li>CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL INSTITUTO TOTUM – CP CGINV III (2022)</li> </ul>				
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:				
•	nome da empresa: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.				
•	cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Técnico responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários				
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria de valores mobiliários				
•	datas de entrada e saída do cargo: 17/05/2015 até esta data.				
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:					
a. currío	culo, contendo as seguintes informações:				
i.	cursos concluídos;				
	<ul> <li>Graduação em Administração de Empresas pela PUC RJ (1983)</li> </ul>				
	Pós –Graduação em Finanças pelo IBMEC RJ (1995)				
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)				
	<ul> <li>CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA 20 (2024)</li> </ul>				
	<ul> <li>CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL APIMEC – CP CGINV III (2023)</li> </ul>				
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:				
•	nome da empresa: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.				



- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria de valores mobiliários
  - datas de entrada e saída do cargo: 20/07/2017 até esta data.
- **8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais: 2 (dois)
  - b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 50%
  - c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: elaboração de relatórios técnicos, análise e coleta de dados relativos a ativos financeiros e carteiras de valores mobiliários, atendimento a consultas e solicitações de clientes, lançamento de dados em sistema de tecnologia da informação, pesquisa de indicadores econômicos, participação em reuniões.
  - d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: é utilizado o sistema RB5, desenvolvido pela empresa RB5 Tecnologia. As rotinas compreendem a consulta a fontes de jornais e mídias especializada; verificação em sistemas de tecnologia de informação de enquadramento de carteiras; troca de informações e dados com clientes; análise de regulamentos e carteiras de fundos de investimento, mediante solicitação de clientes; elaboração e conferência de relatórios periódicos ou quando solicitados.
- **8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais: 2 (dois)
  - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Edição e revisão de normas e políticas internas; Consulta de informações, cadastramento e atualização cadastral de clientes e prestadores de serviços; análise de rotinas contratuais; Consultas para verificação de eventuais edições de normas ou decisões que impactem na atuação da empresa; coordenação de serviços contratados junto a prestadores externos.



- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Ferramentas de busca na rede mundial de computadores; planilhas e formulários cadastrais elaborados internamente; cadastramento de clientes e prestadores de serviços; exames relativos à verificação de perfil de investidores; acesso a páginas de órgãos e entidades reguladores e autorreguladores; exames para verificação do cumprimento de regras internas e externas, inclusive incidentes sobre a atividade de clientes da empresa; verificação de rotinas e procedimentos de natureza contratual.
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: As atividades do setor são coordenadas por Sócio-Diretor, sendo-lhe atribuída total independência para o exercício de suas funções, assegurando-se, ainda, que suas manifestações sejam formalmente consignadas em atas de reunião ou comunicações internas próprias.
- 8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes: não há outras informações consideradas relevantes.

### 9. Remuneração da empresa

- **9.1.** Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
- **9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
  - a. taxas com bases fixas: 0% (zero por cento)
  - b. taxas de performance: 0% (zero por cento)
  - c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17:
    - 0% (zero por cento)
  - d. honorários por hora: 0% (zero por cento)
  - e. outras formas de remuneração: 100% (cem por cento) honorários em valores fixos recebidos mensalmente ou remuneração fixa pontual por serviços prestados em caráter eventual.
- **9.3.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: N/A



**9.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há outras informações consideradas relevantes.

# 10. Regras, procedimentos e controles internos

**10.1.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Aos sócios, dirigentes e colaboradores da MAIS VALIA é vedado o recebimento de qualquer presente, cursos, viagens ou outras vantagens que possam afetar a autonomia de sua atuação, em especial quando oferecidos por representantes de instituições atuantes no mercado de valores mobiliários, recomendando-se, expressamente que, em caso de dúvidas em qualquer situação concreta, seja consultado o diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

**10.2.** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº 19/2021.

http://www.maisvaliaconsultoria.com.br

### 11. Contingências

**11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa:

Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.

**11.2.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a o Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo.

- **11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há outras contingências.
- **11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo:



Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que o Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

### 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

- a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, que recaiam sobre o Diretor responsável.
- c. O Diretor responsável não se encontra impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.



d. O Diretor responsável não foi incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

**RONALDO BORGES DA FONSECA** 

Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários



# **DECLARAÇÃO**

RONALDO BORGES DA FONSECA, brasileiro, divorciado, economista, portador do documento de identidade nº 52.300.279-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.286.357-34, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários; e FERNANDO FERREIRA ALVITE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 2015886-6, expedido pelo CRA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.040.607-68, Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e normas, DECLARAM, em relação à MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA., que reviram o conteúdo do Formulário de Referência da sociedade e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, da política e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

**RONALDO BORGES DA FONSECA** 

Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários

**FERNANDO FERREIRA ALVITE** 

Diretor de conformidade